



Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044 DE 04 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII, XV e XVIII, art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como em especial ao que dispõe a Lei Municipal 1.473 de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, para reforço de Dotação Orçamentária da **Câmara Municipal de Miracema**, nos valores de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender às despesas com a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL A SUPLEMENTAR			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
014	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$15.000,00
TOTAL			R\$15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa e Dotação Orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
009	3.3.90.30.99.00.00	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	R\$15.000,00
TOTAL			R\$15.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de junho de 2014.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

Juedyr Orsay Silva
Prefeito Municipal de
Miracema-RJ
CPF 659.386.157-04

